



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.445/96

CRIA DENOMINAÇÃO PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRSON CARRAVIERI, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Artigo 78, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão Ordinária, realiza no dia 24 de Junho de 1996, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa o Estádio de Futebol a denominar-se, Estádio “João Trudes Pereira”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JUNHO DE 1996

IRSON CARRAVIERI
PREFEITO MUNICIPAL